



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 150/2023**  
**DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 127/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **EDINILSON CELESTINO DE ANDRADE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.220.305-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "F" para a LETRA "G"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de  
2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*